



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.299

Sumário

DECRETO Nº 2630.....	1
DATA: 10/02/2021.....	1
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 008	1
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 009	2
PORTARIA N.º 04/21	2
ERRATA	3

DECRETO Nº 2630 DATA: 10/02/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais):

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração
(430) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.500,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 - Fundo Municipal de Assistência Social
(2440) 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R

\$ 9.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(370) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 9.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO

CANCELAMENTO.....

R\$ 9.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 008

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141/12, a Instrução Normativa n.º 004/2006-TC-PR e art. 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA**, a população em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.299

Plano de Saúde do Município, referente ao 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, conforme a seguir:

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021;

LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE;

HORÁRIO:
13h30min.

Diamante do Sul, 10 de Fevereiro de 2021.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 009

Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 004/2006-TC/PR e art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, juntamente com a Câmara Municipal **CONVOCAM**, a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, conforme a seguir:

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021;

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL;

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

Diamante do Sul, 10 de Fevereiro de 2021.

Darci Tirelli

Francisco Jesus da Silva

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 04/21

SÚMULA: NOMEIA
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTE
DO SUL - PARANÁ e
estabelece outras
providências.

A Câmara Municipal de

Diamante do Sul, por seu Presidente FRANCISCO JESUS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 40 inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamante do Sul, composta pelos seguintes membros:

ANA SANTOS NERI FIGUEREDO
CPF 042.739.609.31
PRESIDENTE

NEUCI DOS SANTOS FERNANDES
CPF;025.413.919-19
SECRETARIA

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
CPF 046.534.519-07
MEMBRO

Art. 2º - Esta nomeação tem a validade por 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2021.

Francisco Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Sul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.299

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de 08 de fevereiro, de 2021, páginas 01 e 02- Edição 1.298, referente à Publicação do Município de Diamante do Sul Adjudicação de Licitação Pregão Presencial 02/2021, cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MECÂNICA, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**

Alterações: Onde se lê:

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES

Itens: 020 044 068 100 108 112

Valor Total: **23.576,43** (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

Leia-se:

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES

Itens: 20 44 68 100 108 112
118 129 137 138 141 144
153 159 169 183 188 190
191 194 210 213 216 218
223 227 238 243 246 251
253 257

Valor Total: **23.576,43** (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

Cristina Santos Neri
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)